Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Evolução do Pensamento Matemático	1.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	N, Optativa
EvoS-1	2.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	N, Optativa
Geologia e Sociedade	1.º semestre	168	T: 45; OT: 30	6	Optativa
Haverá Limites na Ciência?	1.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	Optativa
História do Pensamento Biológico	1.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	Optativa
História dos Jogos de Tabuleiro	2.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	N, Optativa
História Experimental da Ciência	2.º semestre	84	T: 30; OT: 15	3	Optativa
Métodos de Estudo e Trabalho no Ensino Superior	1.º semestre	84	TP: 45; OT: 15	3	Optativa
Perspectivas em Investigação e Desenvolvimento	2.º semestre	84	S: 22.5; OT: 15	3	N, Optativa
Projecto Empresarial	2.º semestre	168	TP: 67.5; OT: 15	6	Optativa
Sociologia e Modernidade	1.º semestre	84	TP: 45; OT: 15	3	Optativa
Sustentabilidade Energética	2.º semestre	84	T: 15; TP: 22.5; OT: 15	3	Optativa
Terra, Ambiente e Clima	1.º semestre	84	T:30; OT:15	3	Optativa

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

205208076

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 20342/2011

Por despacho de 21 de Setembro de 2011, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rui Manuel Candeias Santana — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar nesta Escola, com efeitos a 01 de Agosto de 2011, sendo remunerado pelo Escalão 1 Índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

6 de Outubro de 2011. — O Director, *João António Pereira.*

205206804

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 13759/2011

Por despacho de 15 de Setembro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme previsto na alínea *c*) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2011, ao Doutor Henrique do Carmo Miranda. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Outubro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião Feyo de Azevedo.*

205205695

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 996/2011

Por despacho do director da Faculdade, de 21 de Julho de 2011, foi autorizada, na sequência de procedimento concursal e com efeitos a partir da mesma data, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de *tenure,* como professor catedrático, do Doutor António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 300, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2011. — O Secretário da Faculdade, *Manuel Sobral Torres*.

205204017

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 13760/2011

Atendendo à minha ausência, por motivo de férias, no período de 29 de Setembro a 7 de Outubro de 2011 e à necessidade de assegurar a gestão corrente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria e a tomada de decisão nos períodos de ausência em simultâneo do Director da Escola com o seu substituto legal;

Considerando ainda:

a) As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

b) O disposto nos números 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificados pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

c) As competências que me foram delegadas pelo ponto 9 do Despacho n.º 25078/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 16 de Novembro de 2009;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos períodos em que a minha ausência coincidir com a do Subdiretor Rui Manuel Neto e Matos:

1 — Delego no Subdirector da Escola, Professor Dr. Edgar Teles Marques Salgado Lameiras, as competências previstas nas alíneas *a*), *d*), *f), h*) e *m*) do n.º 1 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;

2 — Subdelego no Subdirector da Escola, Professor Dr. Edgar Teles Marques Salgado Lameiras, as competências que me foram delegadas pelo ponto 9 do Despacho n.º 25078/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 16 de Novembro de 2009 e pela deliberação do Conselho de Gestão do IPL n.º 231/2011, publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho desde a data da sua assinatura.

28 de Setembro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Tomás Barbeiro.*

205207241